



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação

Número: 000214/2019

APROVADO

Em: 28/11/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho

PRESIDENTE



Senhora Vereadora, Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 206, compareceu às redondezas da Escola Municipal Antônio Faustino, bairro Três Moinhos, para fiscalizar as condições gerais do local. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Em virtude da impossibilidade de conversão direta à Rua João Henrique Vila Real, os veículos que saem da Rua Natalina Andrade Guerra e querem acessar a região do bairro Linhares são obrigados a transitar nas ruas Diva Garcia e Vitorino Braga antes de efetuar o retorno à João Henrique Vila Real. Tal situação, conforme levantamento da equipe do FiscalizaJF, faz com que os motoristas percorram 1,3 km a mais no trajeto, de modo que, se houvesse a possibilidade de conversão direta, o caminho seria facilitado.
- Conforme o diretor da Escola Municipal Antônio Faustino, que fica no local, é comum que, em virtude disso, motoristas desrespeitem a mão única da Rua Natalina Andrade Guerra para conseguirem acessar mais rapidamente a Rua João Henrique Vila Real, gerando, assim, maior perigo de acidentes no trânsito.
- Há uma boca de lobo aberta na Rua Natalina Andrade Guerra, em frente ao número 201, que implica perigo aos pedestres.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A possibilidade de instalação de conversão que ligue a Rua Natalina Andrade Guerra à Rua João Henrique Vila Real, a fim de facilitar o acesso dos motoristas à região do bairro Linhares e evitar o desrespeito à mão única da via, bem como a existência ou não de estudo, por parte da Settra, sobre o tema;
- A viabilidade de verificação do estado da boca de lobo citada, com o intuito de evitar acidentes para os pedestres.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2019.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Pardal - PTC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 81514

1/